Indicação Nº /2025/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Lorendan Melo – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar, a pavimentação asfáltica ou bloqueteamento, com infraestrutura, calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade no loteamento Airton Senna II, bairro da liberdade, nas ruas: Presidente Figueiredo com extensão de 258 M, Pref.º Umbirajara Umbuzeiro com extensão de 658 M, Um com extensão de 550 M, Dois com extensão 118 M e Rua Três com extensão de 118 M. Totalizando 1.702 Metros, conforme o mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos anseios dos moradores do Loteamento Ayrton Senna II, que enfrentam diariamente diversos transtornos devido à falta de pavimentação nas ruas. Em dias de chuva, a situação se agrava com a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar risco à segurança e à saúde pública.
O bloqueamento ou asfaltamento proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis, além de contribuir com o bem-estar e qualidade de vida dos moradores. Ressaltamos ainda que esta é uma reivindicação antiga da comunidade, que aguarda por melhorias estruturais no local há bastante tempo.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assis Cunha
Vereador - PSB



Assis Cunha
Vereador - PSB